



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Resposta ao pedido de esclarecimentos nº 02 - Pregão nº 90007/2024

Questionamento (recebido via e-mail):

1. Qual salário base e benefícios foram considerados para cada função? Qual convenção coletiva foi utilizada como base para precificação e estimativa dos serviços? Deverão ser cotados todos os benefícios constantes na convenção?

A empresa que não cotar será desclassificada?

Atentar para o item 6.7 e subitens 6.7.1 e 6.7.2 do edital.

2. Atualmente, os serviços já vêm sendo executados por alguma empresa? Se sim, qual?

O objeto é executado atualmente pela empresa DGX Terceirização de Serviços EIRELI. A empresa vencedora deverá decidir sobre a utilização de mão de obra.

3. qual alíquota de ISS para o objeto?

Observar atentamente a planilha de custos e formação de preços.

4. qual tarifa transporte público do município?

Observar atentamente a planilha de custos e formação de preços.

5. Algum profissional fará jus ao adicional de insalubridade/periculosidade? Se sim, quais? Caso não, uma vez constatado, mediante laudo técnico que conste algum tipo de risco, já na execução do contrato, poderá a CONTRATADA solicitar o reajuste do contrato com a inclusão do devido adicional?

Sim! Observar a planilha de custos e formação de preços a qual informa que todos os profissionais terão 40% de insalubridade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

6. Quantos dias foram considerados para cálculo de V.T e V.A? Considerando que os dias úteis do mês são variáveis, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de dias úteis para calcular a provisão de alimentação e vale transporte? A empresa que cotar média será desclassificada?

A média dos dias úteis está contemplada na planilha de custos e formação de preços e deve ser considerada para o cálculo por parte da licitante.

7. Lance será por valor unitário, mensal ou anual?

O lance será pelo valor anual considerando 60 meses de contrato conforme edital e seus anexos.

8. Qual jornada de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Observar atentamente o edital e seus anexos. Item 5.6. Os serviços deverão ser executados conforme necessidade da Administração, diariamente, de segunda-feira a sexta-feira e sábados letivos, compreendendo o horário das 06h30min às 22h, totalizando 08 (oito) horas por dia, respeitada a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

9. O preposto deverá se manter fixo nas dependências do órgão ou poderá comparecer sempre que solicitado por esta administração?

Atentar para o item 6 do Termo de Referência e subitens 6.6 a 6.8.

10. O preposto poderá fazer parte do quadro contratado?

Atentar para o item 6 do Termo de Referência e subitens 6.6 a 6.8.

11. As empresas poderão alterar a produtividade, além do previsto na faixa referencial da IN 05/2017, desde que justificadamente com o emprego de máquinas e equipamentos que visam ganho de produtividade?

Na planilha de custos e formação de preços e no edital e termo de referência há a informação dos equipamentos que devem ser disponibilizados e da produtividade utilizada para cálculo na planilha com as devidas justificativas. A empresa poderá alterar a produtividade proposta, desde que devidamente justificada e mediante a apresentação de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

equipamentos, técnicas e métodos que comprovem o atendimento aos requisitos do edital, termo de referência e demais anexos. A justificativa passará por análise da administração. Além disso, a administração estabelece a produtividade mínima no edital e anexos que deve ser considerada pelas empresas no momento de alteração.

12. Poderia nos ser disponibilizada a planilha de custos e formação de preços no formato editável?

A planilha da Administração encontra-se no seguinte endereço conforme edital e seus anexos e também publicação no DOU e jornal de grande circulação:

[Pregões Eletrônicos - IFRS - Campus Porto Alegre](#)

Equipe de Planejamento da Contratação

Portaria CPOA/IFRS no 92, de 19 de março de 2024